

DESPACHO : N° 724/2019

Ref. processo : N° 32165-6/2018

Ofício : 1329/2019/GCI/LHL

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 1329/2019/GCI/LHL, foi postado nos Correios em 09/09/2019 sob o n° **DA164501824BR**, ao Sr. Ronaldo Garcia de Bessa, Ex-Prefeito Municipal de Rondolândia/MT, porém foi devolvido o “**AR**” a esta Corte de Contas por motivo “**Ao Remetente**”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 16 de
Outubro de 2019.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva
Gerente